



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 34

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 83/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos à aquisição em aluguer operacional, de um sistema de informação de apoio à gestão (plataforma) e diversos serviços associados para entidades do Governo Regional da Madeira, no valor global de € 1 996 400,00.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 83/2023**

de 17 de fevereiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos à aquisição em aluguer operacional, de um sistema de informação de apoio à gestão (plataforma) e diversos serviços associados para entidades do Governo Regional da Madeira, no valor global de € 1 996 400,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto, manda o Governo Regional através do Sr. Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 18/2022, de 10 de fevereiro, nos moldes seguintes:

1. Os encargos orçamentais totais relativos à aquisição em aluguer operacional, de um sistema de informação de apoio à gestão (plataforma) e diversos serviços associados para entidades do Governo Regional da Madeira, no valor global de € 1 996 400,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023	€ 727 300,00
Ano Económico de 2024	€ 411 600,00
Ano Económico de 2025	€ 411 600,00
Ano Económico de 2026	€ 411 600,00
Ano Económico de 2027	€ 34 300,00

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2023, foi inscrita na respetiva proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano, e seguintes, na Secretaria 45, capítulo 50, divisão 02, subdivisão 08, projeto 52878, fonte financiamento 381, 483 e 484, classificação económica 02.02.20.CS.00, no orçamento do mesmo organismo. Centro Financeiro M100336, Centro de Custo M100A39300, fundos 4483000185 e 4483000073.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 17 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)